



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1199 quarta-feira, 24 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA N° 058, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a requerimento, o servidor GILIARDE ADRIANO MONTEIRO.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e a alínea “a” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

e **CONSIDERANDO** que o servidor **GILIARDE ADRIANO MONTEIRO**, efetivo no cargo de PEB – ANOS FINAIS, protocolizou, no dia 22 de abril de 2024, pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **GILIARDE ADRIANO MONTEIRO**, matrícula n° 9004, do cargo de PEB – ANOS FINAIS, a partir de **23 de abril de 2024**.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 23 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATAS

Processo n° 028/2024

Chamada pública 001/2024

Inexigibilidade 007/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

ATA COMPLEMENTAR

Aos vinte e dois dias do mês de abril, às dezesseis horas, na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria n° 020/2024, para recebimento dos documentos que foram apresentados fora do prazo de validade. Isto posto, apresentou dentro prazo de validade a Declaração de Aptidão ao Pronaf, os produtores rurais; Adão dos Reis da Silva, Celio Cezar Luiz Braga, Eber Pereira da Silva, Eli Donizete de Freitas, Evangelista Rodrigues Braga, José Antônio Xavier, José de Paulo dos Santos e Ricardo Fernandes Gonçalves. Fica, portanto, credenciados os produtores rurais, listados abaixo. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Adão dos Reis da Silva	Isa Sabino De Oliveira.
Antonio Donizete Amancio.	Ivaldo Pereira Da Silva.
Antonio Quintino Da Rocha.	Joaquim Agripino De Sousa.
Carlos Geraldo De Marins.	José Antônio Xavier
Celio Cezar Luiz Braga	Jose De Deus Da Silva
Celma Pereira De Santa Viera.	José de Paulo dos Santos
Critiano De Barros Caixeta Ferreira.	José Eustáquio Caetano.
Cristiano Ferreira Braga.	Leonardo Rodrigues Queiroz.
Damião Cosme Fernandes.	Lorena Oliveira Duarte.
Donato Dos Reis Fernandes.	Lucas Silvestre Tiago.
Daniel Olimpio Pereira.	Marcilio Rosa Fernandes.
Donizetti Olimpio Pereira.	Marcos Lauro Da Silva.
Eber Pereira da Silva.	Maria Helena de Lima Pereira.
Edvaldo Domingos Dos Santos.	Nayara Viera Godinho.
Eduardo Rodrigues Silva	Paulo Antonio De Queiroz.
Eli Donizete de Freitas	Ricardo Fernandes Gonçalves
Evangelista Rodrigues Braga	Rubens Viera Godinho.
Francisco Dos Reis Fernandes.	Sebastião Dias De Sousa.
Gaspar Jose Da Silva.	Wania Soares Da Silva.
Ireneu Martins Godinho.	Wanderley De Jesus Machado.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

Processo Licitatório n° 035/2024

Inexigibilidade n° 008/2024

Credenciamento n° 002/2024

Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pela Portaria n° 020/2024, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Iago Luiz Santos e Vanessa Braga Alves, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, na fase de pré-qualificação, apresentou requerimento os interessados: Saymon Tolentino de Castro, Eliana Maria Barbosa, Ailton de Castro, Marcos Nunes da Silveira, Deusdelio da Silva, Rafael Pereira Ribeiro. Dando continuidade, a Agente de Contratação e equipe de apoio abriu os envelopes apresentados pelos Microempreendedores acima transcritos, em seguida, procedeu à análise da documentação. Assim sendo, após a análise da documentação, fica deliberado o seguinte: **1.** Declara habilitados os interessados que cumpriram com o que determina o edital, conforme relação abaixo discriminada. **2.** Resolve credenciar os interessados habilitados, que apresentaram declaração conforme segue: “*DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordo em praticar nos serviços a serem realizados, os preços estipulados no Anexo II do edital de Credenciamento n° 002/2024 Processo n° 035/2024, bem como me comprometo a realizar os serviços credenciados nos termos propostos.*”. **3.** Realiza-se o sorteio para ordem de chamamento, que obtém conforme transcrito na tabela abaixo. **4.** O credenciamento será realizado para prestação dos serviços nas zonas rural e urbana, caso o credenciado tenha interesse em prestar os serviços tanto zona rural quanto urbana, poderá manifestar no requerimento; a convocação se dará de forma regular, seguindo a lista, nesse caso, a despesa com o deslocamento será arcada pela Administração Pública. Caso o Microempreendedor Individual tenha interesse em participar **somente** nas Zonas Rurais, poderá solicitar o credenciamento para este fim, nesse caso, terá prioridade de chamamento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrado o presente ato público.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

Resultado:

Pedreiro	Servente
1° Deusdelio da Silva	1° Saymon Tolentino de Castro
2° Ailton de Castro	2° Eliana Maria Barbosa
3° Marcos Nunes da Silveira	3° Rafael Pereira Ribeiro
Pintor	
Rafael Pereira Ribeiro	

RAFAEL PEREIRA RIBEIRO *450926****

DEUSDELIO DA SILVA *358996****

*****.448.896**SAYMON TOLENTINO DE CASTRO**

AILTON DE CASTRO *570426****

MARCOS NUNES DA SILVEIRA *553826**8**

*****.394.264** ELIANA MARIA BARBOSA**

PROCESSO N° 040/2024

ADESÃO N° 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND INFANTIL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2022 REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA CISPARG.

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à contratação de empresa para fornecimento de playground infantil conforme ata de registro de preços n° 05/2022 realizada pelo Consórcio



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1199 quarta-feira, 24 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, termo de referência, ata de registro de preços nº 005/2022 do CISPAP. No documento de formalização da demanda, bem como no termo de referência as secretarias requisitantes evidenciou a necessidade da contratação, bem como os requisitos para contratação, *ipsis litteri* "A aquisição de playground se faz necessária pela importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado de brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Isto posto, especialmente aqui no Município de Presidente Olegário há muitos casos de crianças com transtorno do espectro autista (TEA), que é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, sendo assim, a aquisição em referência contribuirá muito para o tratamento destas crianças. Ademais, brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Há carência de brinquedos para playground nas escolas e praças citadas neste documento. Com a instalação dos brinquedos nas praças, a secretaria objetiva proporcionar às crianças momentos de lazer juntamente com a família, principalmente nos fins de semana. Face aos fatos expostos, se faz necessário investir em qualidade de oportunidades e recursos do playground para satisfazer as crianças e promover o desenvolvimento das crianças. Considerando que o valor do playground encontrado na pesquisa de mercado de acordo com a mediana foi de R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais), e de acordo com a média aritmética o valor foi de R\$ 33.232,20 (trinta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), e que o valor registrado em ata é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), fica evidenciado, portanto, não somente o valor de mercado compatível, mas também a vantajosidade na aquisição mediante à Ata de Registro de Preços nº 005/2022 realizada pelo CISPAP. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretarias Requisitantes, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **ADESÃO** se faz necessária devido a vantajosidade demonstrada. Empresa Contratada: DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA. Fundamento: Artigo 86 da Lei 14.133/2021. Valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **028/2024 Chamada Pública nº 001/2024**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos produtores rurais listados no termo de homologação.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 23 de abril de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **040/2024 Adesão 001/2024**, para a Contratação de empresa para fornecimento de playground infantil conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2022 realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação da empresa DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 24 de abril de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº. 001/2024 Processo 028/2024. Data da Homologação: 23/04/2024. - Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

Adão dos Reis da Silva - R\$ 39.887,50	Isa Sabino De Oliveira. - R\$ 38.915,00
Antonio Donizete Amancio. - R\$ 39.937,50	Ivaldo Pereira Da Silva. - R\$ 37.625,00
Antonio Quintino Da Rocha. - R\$ 39.951,00	Joaquim Agripino De Sousa. - R\$39.290,00
Carlos Geraldo De Marins - R\$ 39.962,00	José Antônio Xavier - R\$ 39.801,00
Celso Cezar Luiz Braga - R\$ 38.711,50	Jose De Deus Da Silva - R\$ 39.552,00
Celma Pereira De Santa Viera. - R\$ 39.968,00	José de Paulo dos Santos - R\$ 39.755,00
Cristiano De Barros Caixeta Ferreira. - R\$ 39.994,50	José Eustáquio Caetano. - R\$39.652,00
Cristiano Ferreira Braga. - R\$ 40.000,00	Leonardo Rodrigues Queiroz. - R\$ 39.135,50
Damião Cosme Fernandes. R\$ 39.981,40	Lorena Oliveira Duarte. - R\$ 39.683,00
Donato Dos Reis Fernandes. - R\$ 39.966,90	Lucas Silvestre Tiago. - R\$ 39.500,00
Daniel Olímpio Pereira. - R\$ 39.871,50	Marcilio Rosa Fernandes. - R\$ 39.602,00
Donizetti Olímpio Pereira. - R\$ 39.951,90	Marcos Lauro Da Silva. - R\$ 38.630,00
Eber Pereira da Silva - R\$ 39.910,00	Maria Helena de Lima Pereira. - R\$ 39.879,50
Edvaldo Domingos Dos Santos - R\$ 39.943,00	Nayara Viera Godinho. - R\$ 39.487,50
Eduardo Rodrigues Silva - R\$ 39.875,00	Paulo Antônio De Queiroz. - R\$ 39.933,00
Eli Donizete de Freitas - R\$ 39.825,00	Ricardo Fernandes Gonçalves - R\$ 39.475,00
Evangelista Rodrigues Braga - R\$ 39.827,00	Rubens Viera Godinho. - R\$ 39.677,00
Francisco Dos Reis Fernandes. - R\$ 39.982,50	Sebastião Dias De Sousa. - R\$ 39.925,00
Gaspar Jose Da Silva. R\$ 39.990,00	Vania Soares Da Silva. - R\$ 39.627,50
Irineu Martins Godinho. R\$ 39.962,00	Wanderley De Jesus Machado. - R\$ 39.922,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND INFANTIL CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA CISPAP.

DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Play Modular Tubo Max II com Telhado e Balanço Acessível - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Medidas aproximadas é composto por 2 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior. Contém: • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de	UN	10	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1199 quarta-feira, 24 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

<p>largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 4.880 mm de comprimento X 4.600 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO</p>				
--	--	--	--	--

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente ADESÃO nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 24 de abril de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 041/2024 Pregão Eletrônico 025/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 041/2024, Pregão Eletrônico 025/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, será no dia **07 de Maio de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **COLOPLAST DO BRASIL LTDA - 02.794.555/0005-01**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	UN	PROVOX VEGA	PROVOX VEGA	R\$ 8.128,43	R\$ 16.256,86	R\$ 8.702,47	R\$ 17.404,94	6,5962 %	R\$ 574,04
Descrição: PRÓTESE FONATÓRIA PROVOX VEJA (6MM)										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	6,5962 %	R\$ 1.148,08
							R\$ 16.256,86	R\$ 17.404,94		

Fornecedor : **TERRITORIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - 41.230.162/0001-01**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	1,00	UN	Marca: Alfamed	Marca: Alfamed	R\$ 7.763,00	R\$ 7.763,00	R\$ 12.823,31	R\$ 12.823,31	39,4618 %	R\$ 5.060,31
Descrição: APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL - ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL COM 12 DERIVAÇÕES COMUNICAÇÃO BLUETOOTH DERIVAÇÕES DO ECG: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V1 A V6 FAIXA DINÂMICA: -340 MV A + 340 MV FAIXA DE FREQUÊNCIA : 0.05 HZ A 150 HZ;CABO DE PACIENTE COM MÍNIMO DE 10 VIAS.TRABALHO EM TEMPO REAL SALVAMENTO DOS EXAMES EM PADRÕES COMPATÍVEIS COM A INTERNET E TELEMEDICINA;PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES REALIZAÇÃO DAS SEGUINTES MEDIDAS NO ECG: AMPLITUDE DE P,SEGMENTO DE ST AMPLITUDE DE R,DURAÇÃO DE P PR,R-P,QT,QTC,QRS										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	39,4618 %	R\$ 5.060,31
							R\$ 7.763,00	R\$ 12.823,31		

Fornecedor : **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 28.877.319/0001-19**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	2,00	UN	KONDENTECH-Ultrassom + Jato de Bicarbonato – SCALER JET - DIGITAL	KONDENTECH-Ultrassom + Jato de Bicarbonato – SCALER JET - DIGITAL	R\$ 1.098,00	R\$ 2.196,00	R\$ 3.740,00	R\$ 7.480,00	70,6417 %	R\$ 2.642,00
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO/JATO DE BICARBONATO COM FREQUENCIA MÍNIMA DE 24 A 30 KHZ; POTÊNCIA APROXIMADA DE 35W A 40W COM REGULAGEM DE POTÊNCIA E IRRIGAÇÃO; JATO DE BICARBONATO ACOPLADO COM REGULAGEM INDIVIDUAL; CHAVE DE OPERAÇÃO; PEDAL DE COMANDO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA INDIVIDUAL OU COMPARTILHADO COM O EQUIPO; 110V OU BIVOLT. MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	70,6417 %	R\$ 5.284,00
							R\$ 2.196,00	R\$ 7.480,00		

Fornecedor : **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 08.380.296/0001-25**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	1,00	UN	COLEMAN	N 107T	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	55,8823 %	R\$ 3.800,00
Descrição: MICROSCÓPIO TRINOCULAR: OCULARES FIXAS; REVÓLVER RELATIVO PARA 4 OBJETIVAS; TRAVA DE ALTURA DE MESA; AJUSTES COAXIAIS COM AJUSTE DE TENSÃO; SUPORTE PARA CABO NA PARTE TRASEIRA DO MICROSCÓPIO; FONTE EXTERNA; CABEÇOTE: TRINOCULAR; INCLINAÇÃO DO CABEÇOTE: 30°, ROTAÇÃO DO CABEÇOTE: 360° TIPOS DE OBJETIVAS: ASC SEMI-PLANA ACROMÁTICAS										
							Subtotal	Subtotal	55,8823 %	R\$



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1199 quarta-feira, 24 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Adjudicado: R\$ 3.000,00
Orçado: R\$ 6.800,00
% 3.800,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado R\$ 29.215,86	Total Orçado R\$ 44.508,25	Economia % 34,3585 %	Economia R\$ 15.292,39
-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------

Presidente Olegário - Minas Gerais, 24 de Abril de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 029/2024 Pregão Eletrônico 015/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 029/2024, Pregão Eletrônico 015/2024, Sistema de Registro de Preço 011/2024, no dia 24 de abril de 2024, cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA aquisição de equipamentos de Saúde em atendimento a Secretária Municipal de Saúde**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2024 PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os que o presente Edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de **29/04/2024 e 30/04/2024**, pelo link: <https://forms.gle/uvhtmrQaxdMsw1ye9> as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 007/2024, destinado à contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições do cargo identificado, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

1. Da Vinculação Legal e Organização

- O Processo Seletivo será realizado na Cidade de Presidente Olegário/MG, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e fiscalizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, observadas as normas deste Edital, e, no que este for omissivo, as normas para contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal/88, em seu art. 37, inciso IX.
- O Processo Seletivo ora instituído é realizado pelo Município de Presidente Olegário, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e, ainda, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, e será conduzido por Comissão Especial de Processo Seletivo, composta por 04 (quatro) membros, nomeados pelo Prefeito de Presidente Olegário/MG por meio da Portaria n° 057/2024, com poderes especiais para:
 - Promover a divulgação deste Edital;
 - Monitorar funcionamento do link disponibilizado para inscrições;
 - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade;
 - Acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas às condições aqui especificadas;
 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2. Do regime jurídico e local de trabalho

- O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Presidente Olegário/MG é o estatutário, instituído pela **Lei Complementar n°. 003/2003**, que dispõe “Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Presidente Olegário e dá outras disposições” e pela **Lei Complementar n°. 028/2011**, que dispõe “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do Município de Presidente Olegário”, e suas alterações posteriores.
- Local de trabalho: Órgãos públicos municipais, Instituições de Ensino Municipais do município de Presidente Olegário.

3. Objeto

- O objeto do presente Edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços a esta municipalidade as atribuições do cargo a seguir especificado e demais regras constantes do presente Edital.

QUADRO 1

VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,

JORNADA DE TRABALHO E LOCAL DE TRABALHO

Cód. do Cargo	Cargo	Vagas	Vencimento Inicial	Requisitos mínimos	Carga Horária	Local
1	Fonoaudiólogo	CADASTRO RESERVA	R\$2.978,16 + 420,00 V.A.	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Inscrição no Conselho de Classe	30 h/s	Município de Presidente Olegário

- O Processo Seletivo Simplificado objetiva construir um CADASTRO RESERVA para convocação de profissionais para exercer as funções de **Fonoaudiólogo** de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Presidente Olegário/MG, ressaltando-se aqui o caráter de não obrigatoriedade da convocação imediata dos classificados.

3.3. O contratado poderá ser designado para trabalhar em Órgãos públicos municipais, Instituições de Ensino Municipais do Município de Presidente Olegário/MG, a critério e necessidade da Administração Pública Municipal, desde que seja respeitada a compatibilidade das atribuições do cargo. No caso de o selecionado não aceitar nova designação, o contrato será rescindido e chamado outro candidato na ordem de classificação.

3.4. As atribuições dos cargos são as constantes do ANEXO I.

4. Do Cadastro de Reserva

- Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas.
- Para a convocação do recrutamento sempre será considerada a lista dos classificados constantes do cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação.

5. Das Condições de Participação do Processo Seletivo

5.1. Poderão participar do presente processo seletivo as pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e anexos, que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município, devendo ainda:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter completado 18 anos de idade na data do contrato;
- Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares, no caso dos homens;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não ter sido demitido por justa causa pelo Município de Presidente Olegário- MG, ou em qualquer dos órgãos da Administração Pública.

5.2. Além das condições estabelecidas no item 5.1, será exigido ensino superior completo na área, mais a inscrição no Conselho de Classe no momento da contratação para o **cargo de fonoaudiólogo**, conforme determinado na Lei Complementar n° 003/2003 e Lei Complementar n° 028/2011.

6. Das Inscrições

6.1 Visando a segurança dos candidatos e otimização do tempo, as inscrições serão através da ferramenta Google Formulário, pelo link: <https://forms.gle/kLz8uPxmEEhE96PMA>, no período **29/04/2024 e 30/04/2024**.

- A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo do formulário digital.
- Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima;
- As inscrições serão analisadas pela Comissão do Processo seletivo conforme Portaria de 057, de 22 de abril de 2024.
- Avaliando todos os requisitos citados no documento.
- Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.
- A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Da Adesão ao Processo Seletivo

7.1. Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo, concordam, integralmente, com os termos do presente Edital e seus anexos, além da Legislação Municipal.

8. Da Prova de títulos

8.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

8.1.1. Tempo de Serviço:

Experiência profissional firmada, no cargo que vier a concorrer, através de certidão de tempo de serviço, devidamente comprovada, em até 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1199 quarta-feira, 24 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

a	Experiência de até 12 (doze) meses	01 ponto
b	Experiência de 13 (treze) meses a 24 (vinte e quatro) meses	02 pontos
c	Experiência de 25 (vinte e cinco) meses a 36 (trinta e seis) meses	03 pontos
d	Experiência de 37 (trinta e sete) meses a 48 (quarenta e oito) meses	04 pontos
e	Experiência de 49 (quarenta e nove) meses a 60 (sessenta) meses	05 pontos
f	Experiência de 61 (sessenta e um) meses a 72 (setenta e dois) meses	06 pontos
g	Experiência de 73 (setenta e três) meses a 84 (oitenta e quatro) meses	07 pontos
h	Experiência de 85 (oitenta e cinco) meses a 96 (noventa e seis) meses	08 pontos
i	Experiência de 97 (noventa e sete) meses a 108 (cento e oito) meses	09 pontos
j	Experiência de 109 (cento e nove) meses a 120 (cento e vinte) meses	10 pontos

8.1.2. Cursos de especializações

a	Um (01) Pós-graduação (mínimo 360 horas)	03 pontos
b	Um (01) Mestrado	04 pontos
c	Um (01) Doutorado	05 pontos

9.1.3. A documentação comprobatória deverá ser apresentada originais e cópias, no ato da contratação.

9. Do Processo de Classificação e Desempate

9.1. Será considerado tempo de experiência para fins de inscrição de que trata este Edital, com experiência comprovada no cargo para a qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da inscrição, desde que:

- I- Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- II- Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

9.1.1. A Classificação dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na contagem de tempo de experiência, no cargo específico, somada aos títulos apresentados.

10.2. Em caso de empate, recorrer-se-á, sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do processo seletivo:

9.2.1. Mais dias trabalhados de acordo com a certidão de tempo de serviço expedida por órgão competente;

9.2.2. Maior nota na prova de títulos;

9.2.3. Maior idade do candidato.

10. Dos Recursos

10.1. Caberá recurso contra:

10.1.1. Erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação, dentro de 01 (um) dia útil, a contar da divulgação do resultado preliminar, ou seja, no dia 03 de maio de 2024, de 8h às 11h e 13h às 16h.

10.1.2. Em relação aos títulos, caberá recurso por erro material, na soma dos pontos ou pelo não atendimento do disposto no item 8 - Da Prova de Títulos.

10.1.3. O recurso deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão na Secretaria Municipal de Educação devidamente fundamentado e conter dados que informem sobre a identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo II.

10.1.4. O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na Prefeitura do Município de Presidente Olegário/MG, a partir do dia da divulgação deste Edital.

10.1.5. Será rejeitado, liminarmente, o recurso que:

- a) For protocolado fora do prazo;
- b) Não estiver fundamentado;
- c) Não conter a assinatura e identificação do candidato, quanto à identidade do reclamante, seu número de inscrição, número do processo seletivo e cargo para o qual se inscreveu.

10.1.6. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

10.1.7. Os recursos deverão ser protocolados, no dia 03 de maio de 2024, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Afonso de Sá, nº 197, Centro, Presidente Olegário/MG.

11. Disposições Finais

11.1. Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

11.2. A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida no link (<https://forms.gle/kJz8uPxmEEhE96PMA>) pelo candidato (a) e os documentos solicitados neste edital anexados em formato PDF.

11.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

11.4. O prazo de vigência deste processo seletivo será de 02 anos a partir da homologação do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme o interesse desta municipalidade.

11.5. A contratação originada deste processo seletivo será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

11.6. A classificação do candidato, no presente processo seletivo, não assegurará direito à contratação.

11.7. O candidato deverá manter junto à Secretaria Municipal de Educação o seu endereço e número de telefone atualizados.

11.8. Toda informação referente à realização do processo seletivo será fornecida pelo Município de Presidente Olegário/MG, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, desde que solicitado por escrito.

11.9. O candidato selecionado, quando de sua contratação, deverá apresentar os seguintes documentos ou cópias com apresentação dos originais que serão conferidas por servidor da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- a) Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
- e) Cartão do CPF;
- f) Diploma ou Declaração de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade, acompanhados do Histórico Escolar;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de conta corrente bancária;
- i) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público;
- j) Declaração de bens;
- k) Certificado de antecedentes criminais;
- l) Certidão negativa de débitos da Receita Federal;
- m) Certidão de nascimento de filhos menores.

11.9.1. A efetivação da contratação estará sujeita à perícia médica favorável, fornecida pelo Serviço Médico competente desta Prefeitura, que será agendada pela Secretaria Municipal de Educação.

11.10. Esgotado o prazo de inscrição, não será permitido alterar/anexar dados.

11.12. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

Também integram este Edital de Processo Seletivo Simplificado, os seguintes Anexos:

- * Anexo I: Atribuições do cargo;
- * Anexo II: Modelo de formulário para recurso;
- * Anexo III: Cronograma.

11.13. Caberá ao Prefeito do Município de Presidente Olegário, a homologação do resultado do processo seletivo.

11.14. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no diário oficial do Município de Presidente Olegário/MG. Presidente Olegário/MG, 24 de abril de 2024.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DESCRIÇÃO DAS CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL - GERAL

DENOMINAÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- a) Desenvolver atividades mais complexas compatíveis com o nível de conhecimento exigido para o cargo e relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos;
- b) Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- c) Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Presidente Olegário/MG, 24 de abril de 2024.

ANEXO II



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1199 quarta-feira, 24 de abril de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

de _____ de 2024.

À Comissão Especial de Processo Seletivo Prefeitura de Presidente Olegário - MG

Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Edital n° 07/2024.

() Resultado da prova de títulos

() Resultado Geral – Classificação

CARGO: _____

QUESTO DE AVALIAÇÃO IMPUGNADO: _____

JUSTIFICATIVA: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, inscrito sob o n° _____, no Processo Seletivo Simplificado n° _____ desta Prefeitura, venho através deste, CI n° _____ solicitar:

Atenciosamente,

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
24/04/2024	Publicação da íntegra do Edital	Sites: http://www.presidenteolegario.mg.gov.br .
29/04/2024 e 30/04/2024	Período de Inscrições dos candidatos no Processo Seletivo	Link de inscrição: https://forms.gle/kJz8uPxmEehE96PMA
02/05/2024	Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos.	Sites: http://www.presidenteolegario.mg.gov.br .
03/05/2024	Prazo para protocolo de recurso sobre o resultado da prova de títulos.	Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Afonso de Sá, n° 197, Centro, Presidente Olegário – MG.
06/05/2024	Divulgação do resultado final	Sites: http://www.presidenteolegario.mg.gov.br .

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>